



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E
AGRONEGÓCIO
PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 152/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre a regulamentação da Zona Especial de Desenvolvimento Ecológico Econômico – ZEDEE – de Urbanização Específica

AUTOR: Prefeito

Referido projeto visa obter autorização legislativa para dispor sobre a regulamentação da Zona Especial de Desenvolvimento Ecológico Econômico – ZEDEE – de Urbanização Específica.

De acordo com a justificativa a regulamentação da ZEDEE leva em consideração a implantação da Represa do Rio Pardo no Município de Botucatu, que reservará a principal fonte de recurso hídrico de abastecimento da cidade, o previsto na Política Nacional de Recursos Hídricos quanto a competência do Poder Público de proteção de manancial de interesse regional, destinado ao abastecimento das populações atuais e futuras; a obrigação de que seja promovida a utilização racional e integrado dos recursos hídricos; e quanto a prevenção e defesa contra eventos hidrológicos (chuvas, secas e enchentes), sejam eles naturais, sejam decorrentes do mau uso dos recursos naturais; atender à diretriz do Estatuto da Cidade de regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

A exposição de motivos ainda ressalta a necessidade de elaboração de Legislação Específica para regulamentar as formas de uso e ocupação do solo da ZEDEE de Urbanização Específica, prevista no artigo 76-D da Lei Complementar nº 1.224/2017 – Plano Diretor Participativo de Botucatu.

No que se refere a esta comissão que tem a competência de se manifestar quanto a projetos que envolvam questões relativas à proteção e à conservação do meio ambiente, os integrantes se reuniram com membros da ONG Nascentes no dia 6 de março e com o Secretário do Verde, Fillipe Martins, no dia 13 de março, para falar a respeito de algumas alterações e dúvidas sobre o projeto e suas implicações. As questões tratadas em referida reunião foram encaminhadas pela comissão ao Poder Executivo que protocolou mensagem alterando o inciso IV do artigo 36, o artigo 49 e as tabelas de parâmetro de controle de ocupação e de atividades permitidas.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de abril de 2024.

Vereador **PALHINHA**
Presidente

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Relatora

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=P3EPJE2M4A66YY4A>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P3EP-JE2M-4A66-YY4A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - P3EP-JE2M-4A66-YY4A -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>